



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010916-92.2016.5.03.0109
AUTOR: LUZIA RITA DE CASSIA CARVALHO
RÉU: EMBRACEM-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3193506

Destinatário: BRUMA INTERMEDIACOES E PRODUCOES DE
SHOWS LTDA

Certifico que no dia 21/03/2022, RUA PEDRO NATALICIO DE MORAIS, 215, apto 202, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, **procedi à penhora e avaliação** determinadas em desfavor de **BRUMA INTERMEDIACOES E PRODUCOES DE SHOWS LTDA**, conforme auto abaixo. Na ocasião, **procedi ao depósito do bem** em nome de Senhora **Alessandra Simões Bonfim**, CPF 924850576-72, que se encontrava na sua posse e aceitou o encargo (doc. anexo). Contudo, **deixei de proceder à intimação** da executada, visto não ter encontrado responsável legal por ela no local.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATSum 0010916-92.2016.5.03.0109

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2022, em cumprimento ao mandado de id 3193506, à RUA PEDRO NATALICIO DE MORAIS, 215, apto 202, BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, para garantia da presente execução, no valor de R\$6.181,57, atualizáveis até a data do efetivo pagamento, na ação movida por LUZIA RITA DE CASSIA CARVALHO em desfavor de EMBRACEM-EMPRESA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME E OUTROS (3), **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

01 Veículo Ford/Ecosport XLS 1.6, flex, ano 2006, modelo 2007, placas GSB5716, cor preta, RENAVAM890531277, com o parachoque dianteiro quebrado, paralamas traseiros quebrados, em regular estado de conservação. Veículo não testado e avaliado em R\$26.500,00.

Total da Avaliação: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino digitalmente.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de março de 2022

DANIEL REPOLES PEREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal